



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **-Objeto:** Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 11 de março de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 11 de março de 2021 às 10:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2021

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: 78B3F23A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA COVID**

PORTARIA Nº 024/2021 Banabuiú-CE, 22 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19); CONSIDERANDO os Decretos Estadual nº 33.936, de 17 de Fevereiro de 2021 e nº 33.939, de 20 de fevereiro de 2021, que prorroga o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid-19, no Estado do Ceará, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 61/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre novas medidas de enfrentamento para evitar o avanço da covid-19, no Município de Banabuiú/ce e dá outras providências. CONSIDERANDO a declaração nacional de calamidade pública, aprovada pelo decreto legislativo nº 06/2020. CONSIDERANDO o surto de casos de pessoas infectadas pelo COVID19, na Câmara Municipal de Banabuiú. CONSIDERANDO o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo COVID-19, no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de vereadores, funcionários, prestadores de serviço e munícipes em geral; CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação de serviço legislativo e da administração de modo a causar o mínimo de impacto aos munícipes; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão das atividades internas e externas da Câmara Municipal de Banabuiú, no período de 22 de Fevereiro de 2021 a 01 de Março de 2021. § 1º - Em caso de matéria urgente, relacionada a medidas legislativas que visem prevenir e coibir a propagação da COVID-19, será convocada sessão extraordinária, na forma regimental, para deliberação da matéria; § 2º - A sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, será realizada apenas com a presença dos vereadores e de funcionários indispensáveis para a sua realização, dispensando-se a presença de

servidores que tenham contato direto domiciliar com pessoas do "grupo de risco" (idosos com mais de 60 anos, crianças, hipertensos, diabéticos, asmáticos, por exemplo). Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Banabuiú os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais da seguinte forma: I - Poderão acessar o interior da Câmara Municipal, mas apenas pelo tempo que for necessário, os servidores e prestadores de serviço cujo serviço só pode ser realizado nas dependências da Câmara; II - Os servidores e prestadores de serviço a que se refere o inciso I, devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19), devendo manter proteção (luvas, máscaras, álcool em gel, etc.) ao fazer manuseio de documentos, acesso às salas, maçanetas de portas, e outros utensílios e equipamentos da Câmara Municipal; III - A secretaria administrativa e zeladoria funcionará em regime de plantão, com rodízio de funcionários e os demais em serviço home office. IV - Os servidores devem manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via telefone, e-mail e WhatsApp. Art. 3º - O atendimento ao público só ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara: I - E-mail da Câmara Municipal: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br § 1º - O protocolo de Projetos de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, de vereadores e dos cidadãos, deverá ser feito exclusivamente através do e-mail da Câmara Municipal, devendo-se integrar o e-mail os seguintes documentos: original do projeto de lei digitalizado em formato PDF, devidamente assinado pelo(s) seu(s) autor(es), mensagem, justificativa, donde o autor pontuará sobre a necessidade de urgência para a sua deliberação, e demais documentos que obrigatoriamente acompanham o projeto de lei; § 2º - Caso o Presidente da Câmara verifique ser o projeto de lei de matéria inadiável, fará convocação de sessão extraordinária para deliberação da referida proposição; § 3º - A seu critério, poderá o Presidente incluir na pauta deliberativa da sessão extraordinária a que se refere o parágrafo anterior, outras matérias que estiverem pendentes de deliberação protocoladas até a data da referida sessão extraordinária, embora não verificada a sua urgência. Art. 4º - Ficam suspensas as sessões e utilização do Plenário da Câmara para atividades, reuniões, seminários, congressos, audiências públicas, de órgãos municipais, estaduais e federais, e reuniões similares, pelo prazo estabelecido no art. 1º deste Decreto. Art. 5º - A Câmara Municipal de Banabuiú, utilizará o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário. Parágrafo Único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário. Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, aos 22 do mês de Fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador: D0F126F3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2021-PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. EMPRESA VENCEDORA: PALACIO DAS BOMBAS LTDA, CNPJ Nº 17.918.824/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

BANABUIÚ/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08E0D940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.17.001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 2021.02.17.001/PP

A Prefeitura Municipal de Barbalha torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2021.02.17.001/PP** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL**, com sessão de recebimento dos documentos e das Propostas de Preços e fase de lances marcada para o dia 04 de março de 2021, às 09h30min. O Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (88) 35322459.

Barbalha - CE, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU

Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D952BC02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.01.002/2021-SEPLANGE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.07.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referentes aos itens (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.01.003/2021-SEAGRI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.07.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referentes aos itens (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.01.004/2021-SECULT. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.07.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referentes aos itens (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco David dos Santos Junior e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.01.005/2021-SEMA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Meio Ambiente, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.07.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Antônio Alex Celião Batista, respectivamente contratante e contratada. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26.01.006/2021-SEINFRA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** CARIRI ORIENTAL GÁS LTDA - EPP, CNPJ nº. 00.597.102/0001-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.07.1/2021-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo – (GLP) e aquisição de cilindros transportáveis confeccionados em aço, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais), referentes aos itens (I e II). **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2021. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Antônio Alex Celião Batista,